



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 9 de julho de 2012

Ano II - Edição nº 00139

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CA36F4C2C51D50AF3733160F88CAE1E2

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Decreto Municipal nº. 671/2012 de 09 de Julho de 2012 -Dispõe sobre a nomeação do CDF Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.
- Portaria Municipal nº. 558/2012 de 06 de Julho 2012 - Concede Licença para Atividade Política ao Sr. Evilasio dos Santos Barreto, Professor, por um período de (03) meses a contar de 06 de julho á 06 de outubro 2012, com fundamento na Seção VII, Art. 98 e Parágrafo 1º. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
- Portaria Municipal nº. 559/2012.de 06 de Julho 2012.- Concede Licença para Atividade Política ao Sr. Marcio Clay Ribeiro dos Santos, Agente Comunitário de Saúde, por um período de (03) meses a contar de 06 de julho á 06 de outubro 2012, com fundamento na Seção VII, Art. 98 e Parágrafo 1º. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
- Portaria Municipal nº. 560/2012 de 06 de Julho 2012 - Concede Licença para Atividade Política ao Sr. Leandro Cavalcante Cruz, Assistente Administrativo, por um período de (03) meses a contar de 06 de julho á 06 de outubro 2012, com fundamento na Seção VII, Art. 98 e Parágrafo 1º. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
- Portaria Municipal nº. 561/2012 de 06 de Julho 2012 - Concede Licença para Atividade Política ao Sr. Manoel Messias Ferreira Junior, Professor, por um período de (03) meses a contar de 06 de julho á 06 de outubro 2012, com fundamento na Seção VII, Art. 98 e Parágrafo 1º. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
- Portaria Municipal nº. 562/2012 de 06 de Julho 2012 - Concede Licença para Atividade Política ao Sr. Joaquim Oliveira Brotas, Professor, por um período de (03) meses a contar de 06 de julho á 06 de outubro 2012, com fundamento na Seção VII, Art. 98 e Parágrafo 1º. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
- Portaria Municipal nº. 563/2012 de 06 de Julho 2012 -Concede Licença para Atividade Política ao Sr. Ubaldo Filho Ferreira Goes, Professor, por um período de (03) meses a contar de 06 de julho á 06 de outubro 2012, com fundamento na Seção VII, Art. 98 e Parágrafo 1º. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
- Portaria Municipal nº. 564/2012 de 06 de Julho 2012 - Concede Licença para Atividade Política ao Sr. André Vieira de Araújo, Agente Comunitário de Saúde, por um período de (03) meses a contar de 06 de julho á 06 de outubro 2012, com fundamento na Seção VII, Art. 98 e Parágrafo 1º. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
- Portaria Municipal nº. 565/2012 de 06 de Julho 2012 - Concede Licença para Atividade Política ao Sr. Eliandro Alves Barreto, Agente da Vigilância Epidemiológica, por um período de (03) meses a contar de 06 de julho á 06 de outubro 2012, com fundamento na Seção VII, Art. 98 e Parágrafo 1º. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
- Portaria Municipal nº. 566/2012 de 06 de Julho 2012 -Concede Licença para Atividade Política ao Sr. Gilberto Dantas da Silva Junior, Guarda Municipal, por um período de (03) meses a contar de 06 de julho á 06 de outubro 2012, com fundamento na Seção VII, Art. 98 e Parágrafo 1º. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
- Portaria Municipal nº. 567/2012 de 06 de Julho 2012 -Concede Licença para Atividade Política ao Sr. Enoque Alexandre dos Santos, Eletricista, por um período de (03) meses a contar de 06 de julho á 06 de outubro 2012, com fundamento na Seção VII, Art. 98 e Parágrafo 1º. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
- Portaria Municipal nº. 568/2012 de 06 de Julho 2012 - Concede Licença para Atividade Política ao Sr. Aliomarques Rosendo da Silva, Guarda Municipal por um período de (03) meses a contar de 06 de julho á 06 de outubro 2012, com fundamento na Seção VII, Art. 98 e Parágrafo 1º. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 671/2012**DE 09 DE JULHO DE 2012.**

*Dispõe sobre a nomeação do CDF
Conselho do FUNDEB, e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor o CDF – Conselho do FUNDEB, os seguintes representantes:

Representantes de Professoras:

- Evilasio dos Santos Barreto - Titular
- Arenilton Cesar Santana – Suplente – Vice Presidente do Conselho

Representantes de Pais e Alunos:

- Maria Lucia Barreto - Titular
- Ivani Gomes de Brotas – Suplente
- Maria dos Reis de Oliveira – Titular
- Gilberto Dantas Junior – Suplente

Representante do Conselho Tutelar:

- Jeone da Silva Santos – Titular
- Luciana Felix da Cruz - Suplente

Representante do Corpo Técnico Administrativo:

- Leandro Cavalcante Cruz – Titular
- Carla Suzane Araujo da Silva - Suplente

Representantes dos Alunos da Rede Publica:

- Elisangela Martins de B. dos Santos – Titular
- Sidclei Souza da Silva – Suplente
- Marcio Pereira de Novais – Suplente
- Neuraides dos Anjos dos Santos - Titular

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarbaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

Representante dos Diretores da Rede Publica:

- Amilton Anderson Araujo Santana – Titular – Presidente do Conselho
- Siméia Rodrigues Souza Bastos - Suplente

Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Fredson Mauro Cavalcante Cruz – Titular
- João Francisco Barbosa Gomes – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Gildasio Gonzaga Vasconcelos – Titular
- Valdenir Bispo Sena - Suplente

Representante da Prefeitura Municipal:

- Jackson Aloan Souza Marques
- Zaqueu Alves da Silva - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Luis Claudio Souza Gomes
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 558/2012.
DE 06 DE JULHO 2012.

IVANILTON OLIVEIRA NOVAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para Atividade Política ao Sr. **Evilasio dos Santos Barreto**, Professor, por um período de (03) meses a contar de 06 de julho á 06 de outubro 2012, com fundamento na Seção VII, Art. 98 e Parágrafo 1º. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Luis Claudio Souza Gomes
Secretário Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 559/2012.
DE 06 DE JULHO 2012.

IVANILTON OLIVEIRA NOVAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para Atividade Política ao Sr. **Marcio Clay Ribeiro dos Santos**, Agente Comunitário de Saúde, por um período de (03) meses a contar de 06 de julho á 06 de outubro 2012, com fundamento na Seção VII, Art. 98 e Parágrafo 1º. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Demany Souza de Amorim
Secretario Mun.de Saúde

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 560/2012.
DE 06 DE JULHO 2012.

IVANILTON OLIVEIRA NOVAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para Atividade Política ao Sr. **Leandro Cavalcante Cruz**, Assistente Administrativo, por um período de (03) meses a contar de 06 de julho á 06 de outubro 2012, com fundamento na Seção VII, Art. 98 e Parágrafo 1º. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Luis Claudio Souza Gomes
Secretário Mun.de Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 561/2012.
DE 06 DE JULHO 2012.

IVANILTON OLIVEIRA NOVAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para Atividade Política ao Sr. **Manoel Messias Ferreira Junior**, Professor, por um período de (03) meses a contar de 06 de julho á 06 de outubro 2012, com fundamento na Seção VII, Art. 98 e Parágrafo 1º. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Luis Claudio Souza Gomes
Secretário Mun.de Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarbaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 562/2012.
DE 06 DE JULHO 2012.

IVANILTON OLIVEIRA NOVAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para Atividade Política ao Sr. **Joaquim Oliveira Brotas**, Professor, por um período de (03) meses a contar de 06 de julho à 06 de outubro 2012, com fundamento na Seção VII, Art. 98 e Parágrafo 1º. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Luis Claudio Souza Gomes
Secretário Mun.de Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4F07BFD044D83856D371A9BA46E9898A

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 563/2012.
DE 06 DE JULHO 2012.

IVANILTON OLIVEIRA NOVAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para Atividade Política ao Sr. **Ubaldo Filho Ferreira Goes,** Professor, por um período de (03) meses a contar de 06 de julho á 06 de outubro 2012, com fundamento na Seção VII, Art. 98 e Parágrafo 1º. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Luis Claudio Souza Gomes
Secretário Mun.de Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
42F2F176A4CB7BD3E93FB872DCD700D1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 564/2012.
DE 06 DE JULHO 2012.

IVANILTON OLIVEIRA NOVAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para Atividade Política ao Sr. **André Vieira de Araújo**, Agente Comunitário de Saúde, por um período de (03) meses a contar de 06 de julho á 06 de outubro 2012, com fundamento na Seção VII, Art. 98 e Parágrafo 1º. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Demany Souza de Amorim
Secretario Mun.de Saúde

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarbaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarbaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D9DC6DCDA9A22017BC2F5450A87481DE

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 565/2012.
DE 06 DE JULHO 2012.

IVANILTON OLIVEIRA NOVAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para Atividade Política ao Sr. **Eliandro Alves Barreto**, Agente da Vigilância Epidemiológica, por um período de (03) meses a contar de 06 de julho à 06 de outubro 2012, com fundamento na Seção VII, Art. 98 e Parágrafo 1º. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Demany Souza de Amorim
Secretario Mun.de Saúde

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 566/2012.
DE 06 DE JULHO 2012.

IVANILTON OLIVEIRA NOVAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para Atividade Política ao Sr. **Gilberto Dantas da Silva Junior**, Guarda Municipal, por um período de (03) meses a contar de 06 de julho á 06 de outubro 2012, com fundamento na Seção VII, Art. 98 e Parágrafo 1º. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Luis Claudio de Souza Gomes
Secretario Mun.de Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarbaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarbaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0B68C2795731C8E3DE0E5A8CAC452769

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 567/2012.
DE 06 DE JULHO 2012.

IVANILTON OLIVEIRA NOVAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para Atividade Política ao Sr. **Enoque Alexandre dos Santos**, Eletricista, por um período de (03) meses a contar de 06 de julho á 06 de outubro 2012, com fundamento na Seção VII, Art. 98 e Parágrafo 1º. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Ademir Lima da Silva
Secretário Mun. Adm. Planejamento

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 568/2012.
DE 06 DE JULHO 2012.

IVANILTON OLIVEIRA NOVAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para Atividade Política ao Sr. **Aliomarques Rosendo da Silva**, Guarda Municipal por um período de (03) meses a contar de 06 de julho á 06 de outubro 2012, com fundamento na Seção VII, Art. 98 e Parágrafo 1º. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Demany Souza de Amorim
Secretario Mun.de Saúde

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarbaum@ig.com.br